

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 323, DE 09 DE MAIO DE 2024**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de maio de 2024:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>REFERÊNCIA ATUAL</b>
ROMULO ROBERTO GUGEL	MOTORISTA	I - 07	I - 08
ROSANE SPIES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I - 07	I - 08
ROSILENE BOHNENBERGER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 06	II - 07

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**